

Informativo nº 06/2024 – Engenharia Consultiva

A Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes – CGCIT, por intermédio da Coordenação de Custos Referenciais – CCR, informa que em decorrência da publicação, no ano corrente, dos manuais de custos da Engenharia Consultiva, quais sejam: Supervisão de Obras, Gerenciamento de Obras, Gestão Ambiental, Desapropriação e Reassentamento, vislumbrou a necessidade de atualização do relatório de ***Cestas de mobiliário, de instalações e de custos diversos***, bem como do relatório de ***Mão de Obra***, ambos para a referência de julho de 2024.

Indica-se que os relatórios de *Cestas de mobiliário, de instalações e de custos diversos* e o de *Mão de Obra* tinham sido publicados, anteriormente, para a referência de outubro de 2021. Ocorre que, dadas as melhorias implementadas a partir da publicação dos supracitados manuais de custos, procedeu-se com a atualização destes relatórios que têm como objetivo apresentar os insumos que compõem as cestas divulgadas no *Relatório de Consolidação de Custos Gerais* e apresentar os conceitos e premissas necessários ao cálculo dos salários médios das categorias profissionais da Engenharia Consultiva, dos encargos sociais, trabalhistas, complementares e adicionais, respectivamente.

Recomenda-se ainda aos usuários que realizem, previamente à utilização dos relatórios publicados, consulta ao *Relatório de Ocorrências da Tabela de Preços de Consultoria*, instrumento voltado à compilação dos aprimoramentos tecnológicos e das demais alterações realizadas no sistema, tais como: inclusões, exclusões, substituições e adequações de composições de custos e/ou insumos. Além de consulta aos Informativos anteriores para acompanhar a atualização de publicações vinculadas à Tabela de Preços de Consultoria.

Ademais, tendo em vista, as boas práticas de orçamentação, a CGCIT ressalta que é de extrema relevância a atuação do profissional orçamentista na manipulação de parâmetros médios referenciais de custos, pois somente com a intervenção desse profissional durante todo o processo de tomadas de decisões inerentes à elaboração dos orçamentos, torna-se possível que especificidades logísticas, sociais, econômicas e ambientais possam ser incorporadas a cada caso concreto, garantindo assim, a precisão desejável a uma peça tão importante e indispensável para contratação de serviços de Engenharia Consultiva no âmbito da Administração Pública.

Por fim, informamos que quaisquer solicitações, esclarecimentos adicionais, sugestões ou contribuições técnicas relativas ao relatório de ***Cestas de mobiliário, de instalações e de custos diversos*** e ao relatório de ***Mão de Obra***, utilizados na Tabela de Preços de Consultoria, podem ser encaminhadas à CGCIT por meio do endereço eletrônico: cgcit.sicr@dnit.gov.br.

Brasília, 13 de dezembro de 2024.